



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 449 / 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 5º da Resolução TJGO nº 131/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Implementação do Teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário goiano.

Art. 2º A Comissão de Implementação do Teletrabalho, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Dra. **SIRLEI MARTINS DA COSTA**, Juíza Auxiliar da Presidência, Coordenadora da Comissão;

II – Dra. **CAMILA NINA ERBETTA NASCIMENTO**, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

III – Dra. **RENATA FARIAS COSTA GOMES DE BARROS NACAGAMI**, Juíza de Direito, representante da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás;

IV – **PAULO HENRIQUE FERNANDES SARDEIRO**, representante do Centro de Saúde;

V – **WANEISSA OLIVEIRA ALVES**, representante da Diretoria de Recursos

Humanos;

VI – **MISLENE MEDRADO DE OLIVEIRA BORGES**, representante da Diretoria de Planejamento Estratégico;

VII – **ANDERSON YAGI COSTA**, representante da Diretoria de Informática;

VIII – **FABRÍCIO DUARTE DE SOUSA**, representante do Sindicato dos Servidores e Serventuários da Justiça;

IX – **ANTÔNIO PIRES DE CASTRO JÚNIOR**, representante da Diretoria da Gestão da Informação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA

Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 380521665088 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000260142

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 09/02/2021 às 18:39

